

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

RONALDO MORAES CAMBOIM

CPF

522.690.860-15

CNPJ

34.797.323/0001-70

Data de Abertura

08/09/2019

Nome Empresarial

RONALDO MORAES CAMBOIM 52269086015

Capital Social

100,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

08/09/2019

Endereço Comercial

CEP

94175-350

Logradouro

RUA DAKAR

Número

423

Bairro

PARQUE ITACOLOMI

Município

GRAVATAI

UF

RS

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

08/09/2019

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Em local fixo fora da loja, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Internet

Ocupação Principal

Livreiro(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

4761-0/01 - Comércio varejista de livros

**Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento
Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:**

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 34.797.323/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/09/2019
NOME EMPRESARIAL RONALDO MORAES CAMBOIM 52269086015		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R DAKAR	NÚMERO 423	COMPLEMENTO *****
CEP 94.175-350	BAIRRO/DISTRITO PARQUE ITACOLOMI	MUNICÍPIO GRAVATAI
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ronaldo.camboim80@gmail.com	TELEFONE (51) 3431-9923	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/09/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/06/2024 às 23:02:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RONALDO MORAES CAMBOIM 52269086015
CNPJ: 34.797.323/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:29:20 do dia 03/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/09/2025.

Código de controle da certidão: **5E67.B5C0.BFD1.9E4F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: 34.797.323/0001-70

Certificamos que, aos **03 dias do mês de ABRIL do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 1/6/2025

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: 34188669
Autenticação: 44532204





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

33432/2025

Certifico, para os devidos fins, que revendo o Cadastro desta Secretaria constatei que o contribuinte abaixo certificado, NADA DEVE ao erário até a presente data, em relação a Tributos Municipais, ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de lançar créditos Tributários, que venham a ser apurados.

Contribuinte

Nome/Razão: 5057825 - RONALDO MORAES CAMBOIM

CNPJ/CPF: 34.797.323/0001-70

Endereço:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

Validade da Certidão até: 02/07/2025

Finalidade

PARA FINS DIVERSOS

Emitido por:

O Referido é verdadeiro e dou fé.

Gravataí-RS 3 de abril de 2025.

**Esta certidão foi emitida através do Portal de Serviços da Prefeitura Municipal de Gravataí,
para consultar a autenticidade acesse: www.gravatai.rs.gov.br**

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.797.323/0001-70
Razão Social: RONALDO MORAES CAMBOIM 52269086015
Endereço: RUA DAKAR 423 / PARQUE ITACOLOMI / GRAVATAI / RS / 94175-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/03/2025 a 26/04/2025

Certificação Número: 2025032804006042616955

Informação obtida em 03/04/2025 17:33:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RONALDO MORAES CAMBOIM 52269086015 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.797.323/0001-70

Certidão nº: 19697191/2025

Expedição: 07/04/2025, às 09:30:53

Validade: 04/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RONALDO MORAES CAMBOIM 52269086015 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.797.323/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

BOOK STORE, CNPJ 34797323000170, Endereço - RUA DAKAR, 423.

23 de abril de 2025, às 10:59:05

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **5b3fec20af88ddcd92d951bf36670b2f**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

ANEXO III

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2025

DECLARAÇÃO

Prezados Senhores,

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade de Chamamento Público, de n° 01/2025, que em cumprimento ao disposto no inciso VI, do Art. 68 da Lei Federal n° 14.133/21, não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho.

Ressalva: Emprega menor a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. ()

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Gravataí, 23 de Abril de 2025.



Ronaldo Moraes Camboim

34.797.323/0001-70

BOOK STORE

**RUA DAKAR, N 423
PARQUE ITACOLOMI
CEP 94 175-350**

GRAVATAÍ/RS

18.10.2008

BOOK 2008

18.10.2008
18.10.2008
18.10.2008

18.10.2008

ANEXO IV

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2025

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores,

A empresa .BOOK STORE , inscrita no CNPJ sob nº 34.323.7970001-70 por intermédio de seu representante legal, Sr(a) RONALDO MORAES CAMBOIM portador(a) da Carteira de Identidade nº 1049731928 e do CPF Nr 522.690.860-15 DECLARA, sob as penas da Lei, que até esta data, não possui nenhum dos impedimentos elencados no Art. 14, da Lei nº14.133/2021, para participação no Chamamento Público de nº 01/2025, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Gravataí , 23 de Abril de 2025.



REPRESENTANTE LEGAL

34.797.323/0001-70

BOOK STORE

RUA DAKAR N 423
PARQUE ITACOLOMI
CEP 94 175-350

GRAVATAÍ/RS

ANEXO V

34ª FEIRA DO LIVRO DE PORTÃO

13 a 17 maio de 2025

TERMO DE COMPROMISSO E ADESÃO AO VALE LIVRO DE LITERATURA

Eu, Ronaldo Moraes Camboim., portador do documento de identidade de número 1049731928 representando a empresa Book Store, comprometo-me a participar da 34ª Feira do Livro do Município de Portão/RS, que ocorrerá de a 13 a 17 de maio de 2025, aderindo à troca de Vale Livro de Literatura, em conformidade com o Edital e Regulamento da Feira 2025 e Lei Municipal.

Para troca do vale deverão ser observados os seguintes critérios:

- a) Não será permitida a troca de vale por qualquer outra mercadoria que não seja livro.
- b) Não será permitido dar troco em dinheiro.
- c) O valor total de cada Vale-Livro deverá ser gasto numa mesma banca.
- d) A troca deverá ser acompanhada pelo professor ou responsável maior de idade.
- e) Somente receberão os valores referentes aos vales trocados, os livreiros que estiverem com suas obrigações fiscais em dia (CND Fazenda Municipal, Estadual, Federal e FGTS).
- f) A quantidade de Vale Livro a ser trocada por expositor será contabilizada pela equipe organizadora ao final de cada dia da Feira juntamente com o responsável pelo estande mediante preenchimento de formulário próprio.
- g) A data para a emissão da nota fiscal ficará condicionada à solicitação e apresentação da nota de empenho por parte da Secretaria Municipal de Educação/SEME.



REPRESENTANTE LEGAL

34.797.323/0001-70

BOOK STORE

RUA DAKAR, N 423
PARQUE ITACOLMI
CEP 94 175-350

GRAVATAI/RS

ANEXO VI

34ª FEIRA DO LIVRO DE PORTÃO

13 a 17 de maio de 2025

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE:

Nome da licitante/Razão Social: BOOK STORE \RONALDO M.CAMBOIM

CNPJ nº: 34.797.323\0001-70

Endereço: Rua Dakar, 423

Bairro: Parque Itacolomi

Município: Gravataí RS

CEP: 94240-818

Fone: 51 99805-1115

Celular: 51 99805-1115

e-mail: Ronaldo.camboim80@gmail.com

Responsável pela banca: Ronaldo Moraes Camboim

CPF nº: 522.690.860-15

RG nº: 1049731928

Órgão expedidor: SSP-RS

2. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

a) Já participou de outras Feiras de Livros? Cite as principais: Sim. Canoas, São Leopoldo, Gravataí, Novo Hamburgo, Ivoti, Dois Irmãos, Osório, Santo Antonio da Patrulha, Estância Velha, Cachoeirinha, Esteio.

b) Tipos de livros a serem vendidos:

☒ (x) Literatura infantil

☐ () Técnicos

☐ () Espíritas

☐ () Autoajuda

☐ () Filosofia

☒ (x) Literatura juvenil

☒ x() Literatura para adultos

☐ () Didáticos

☐ () Turismo

☐ () Religiosos

☐ () Gastronomia

☒ (x) Outros Quadrinhos em geral, Mangás

34.797.323/0001-70

BOOK STORE

**RUA DAKAR, N 423
PARQUE ITACOLOMI
CEP: 94 175-350**

GRAVATAÍ/RS


REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO VII

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

DECLARAÇÃO CONJUNTA

Prezados Senhores,

Nós abaixo-assinados, em conformidade com a solicitação de contratação, declaramos junto ao Agente de Contratação do Município de Portão que:

☐ estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos;

☐ cumprimos os requisitos para a habilitação definidos no edital;

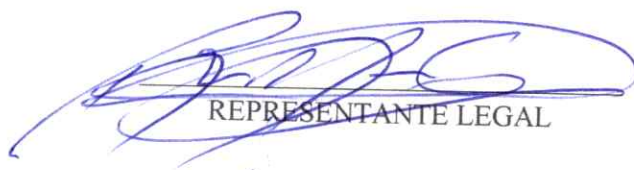
☐ inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

☐ não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor a partir de 14 anos na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

☐ cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em Lei e em outras normas específicas, conforme disposto no inciso IV, do artigo 63 da Lei nº 14.133/21;

☐ não nos enquadrados nas vedações previstas no art. 14 da Lei nº 14.133/21.

Gravataí, 23 de Abril de 2025.


REPRESENTANTE LEGAL

34.797.323/0001-70

BOOK STORE

**RUA DAKAR, N 423
PARQUE ITACOLMI
CEP 94 175-350**

GRAVATAÍ/RS

1. The first part of the paper is devoted to the study of the properties of the function $f(x)$ defined by the equation

$$f(x) = \int_0^x \frac{1}{1+t^2} dt$$

for $x \in \mathbb{R}$. It is shown that $f(x)$ is an odd function and that it satisfies the inequality

$$f(x) \leq \frac{\pi}{2} \quad \text{for } x \geq 0.$$

2. In the second part, we consider the function $g(x)$ defined by the equation

$$g(x) = \int_0^x \frac{t}{1+t^2} dt$$

for $x \in \mathbb{R}$. It is shown that $g(x)$ is an even function and that it satisfies the inequality

$$g(x) \leq \frac{\pi}{4} \quad \text{for } x \geq 0.$$

3. Finally, we study the function $h(x)$ defined by the equation

$$h(x) = \int_0^x \frac{t^2}{1+t^2} dt$$

for $x \in \mathbb{R}$. It is shown that $h(x)$ is an odd function and that it satisfies the inequality

$$h(x) \leq \frac{\pi}{2} \quad \text{for } x \geq 0.$$



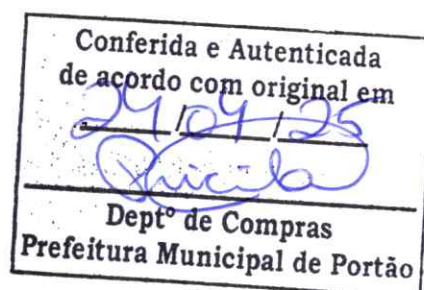
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa, BOOK STORE inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.797.323/0001-70, participou da 12ª FEIRA MUNICIPAL DO LIVRO de Santo Antônio da Patrulha-RS, de 10 a 14 de agosto de 2022 comercializando livros.

Ademais, atestamos que a empresa prestou os serviços com bom desempenho operacional respeitando as regras do evento.

Santo Antônio da Patrulha, 23 de Março de 2023.

Sérgio Alexandre Airoidi
Secretário da Cultura, Turismo e Esportes.



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2213803020



NOME
RONALDO MORAES CAMBOIM

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
1049731928 SSP/PC RS

CPF
522.690.860-15

DATA NASCIMENTO
24/06/1970

FILIAÇÃO
REYNALDO GONCALVES CAMBOIM
DALIRA MORAES CAMBOIM

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
01816613459

VALIDADE
16/06/2026

1ª HABILITAÇÃO
27/05/1991

OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PORTO ALEGRE, RS

DATA EMISSÃO
16/06/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

60510943151
RS245818219

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN